



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 164/2017

“DA POSSE A SERVIDORA”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 14 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, e de acordo com a Portaria nº 163/2017, dá **POSSE** a Sr^a **Emanuelli Foguesatto Teixeira** no Cargo de Assessor do CRAS – CC2, a qual se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas em lei.

Para os fins legais, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo este ato firmado perante a autoridade acima mencionada, e as testemunhas abaixo registradas.

NOVA RAMADA/RS, em 01 de junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Emanuelli Foguesatto Teixeira
Servidora Municipal

Testemunhas:

Luis Roberto Fischer

Elton Rehfeld

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, comunico que a Sr^a. **EMANUELI FOGUESSATTO TEIXEIRA**, empossada pela Portaria nº 164//2017, para o Cargo de **ASSESSOR DO CRAS** está entrando em exercício no referido Cargo na data de 01 de Junho de 2017, ficando lotado no Órgão nº. 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – CRAS.

Nova Ramada, 01 de junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito